



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
gabinete.proec@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROEC Nº 011, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Institui a Comissão de Avaliação de Propostas de Ações de Cultura, objeto do Edital ProEC nº 017/2017.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 359, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de julho de 2015, Seção 2, página 10, no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações do Comitê de Extensão e Cultura em sua IV sessão ordinária de 03 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Propostas de Ações de Cultura, objeto do Edital ProEC 017/2017, com a finalidade de avaliar as propostas inscritas no referido edital.

Art. 2º A Comissão Avaliadora a que se refere o art. 1º será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- ✓ Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo - Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura (PROEC);
- ✓ Gabriela Rufino Maruno (PROEC);
- ✓ Maria Gabriela da Silva Martins da Cunha Marinho (CECS);
- ✓ Maria Beatriz Fagundes (CCNH);
- ✓ Cláudia Feitosa Santana (CMCC);
- ✓ Gabriel Valim Alcoba Ruiz (TA);
- ✓ Dalila Isabel Agrela Teles Veras (Representante da comunidade externa).

Art. 3º Essa Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) para conclusão dos trabalhos, a contar da sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo
Pró-reitor Adjunto de Extensão e Cultura